Ata da 74ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia 2 de julho de 1951, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Eleitoral, sob a presidencia do Exmo Snr Dr Alencar Araripe e presentes os Exmos Srs: Desembargadores Eduardo de Menezes e Dario Reis, Drs Manoel Ribeiro, Aprel Lages, Vale Ferreira, Procurador Regional Eleitoral, Dr Manoel Ribeiro Brandão. Feita a leitura, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Oficio em que o Juiz Eleitoral de Parnaiba requer 30 dias de ferias em continuação ás que deixou de gozar em julho de 1950 e Telegrama em que J. Breia reclama ter direito de gozar as ferias requeridas de 15 de dezembro de 950 a 15 de janeiro do corrente ano por motivo de eleição suplementar naquela Zona. Concedem 30 dias de ferias extraordinarias, em continuação ás do mês de julho de 1950 e reconhecem tenha a continuação, em termos do § 2º do art. 194 do Codigo Eleitoral, o prazo de 1º a 15 de janeiro do corrente ano. Oficio em que o J. E. daquela Zona para servirem como Escrivães. O Tribunal defere a indicação, com exceção de Piriga e Belmonte. Oficio em que o J. E. de Coreaú. Nada resta relativamente á continuação, á pedido, do Escrivão Eleitoral Joaquim Ribeiro da

Silva e sentenciado ao Ten Augusto Ferreira da Silva, exclusão do 1º grau, para ser sustentado. O Tribunal apreciou a sentenciado. Versando conhecimento do Relatório do Prof. Vale Ferreira. Presidente da Comissão Apreciadora, o Tribunal o aprovou unanimemente, aprovando, também, a proposta do Exmo Snr Presidente de ser oficiado ao Prof. Vale Ferreira pelo valioso trabalho prestado e de louvor aos funcionários que colaboraram nos trabalhos do concurso. Julgamento: Pelo Exmo Snr Dr Eduardo de Menezes foram relatados: Cancelamento de Inscrição: 1.306 e 1.293 de Manhuaçu, 1.300 de Sacramento, 1348/51 do Paraná. Deferiram o cancelamento. Recurso Criminal 1/51 de Bhte. Recorrente: Dr Delfo Nascimento. Art. 319 do Código Penal; Dr Mario de Castro Costa. art. 324 do Cod. Penal. Vítima: A Justiça Eleitoral. Adiado, a pedido do Dr Mario Ribeiro. Consulta 45/51 de Ilhéus. Consulente: J. B. Mandaram aguardar resposta à consulta feita ao Tribunal Superior. Pelo Exmo Snr Dr Dario Reis foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: 1.297 de Raul Soares, 1.301 de Ponte Nova e 1.343 do Paraná. Deferiram o cancelamento. 1.316 de Guaraní e 1.394 de Sacramento. Converteram em diligência. Pelo Exmo Snr Dr Mario Ribeiro foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: 1.293 e 1298/51 de Raul Soares, 1.337 de São Paulo. 1.344 do Paraná, 1.302 de Dona Eusébia. Deferiram o cancelamento. 1.316 de Guaraní. Convertem em diligência. Pelo Exmo Snr Dr Aprígio Veiga foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: 1.293 de Raul Soares, 1.429 do Paraná e 1.422 de Ponte Nova. Deferiram o cancelamento, quanto aos dois primeiros, convertendo o último em diligência. Pelo Exmo Snr Dr Vale Ferreira foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: 1.274 de Pta Santana. 1.394 de Raul Soares, 1.375 do Paraná. Deferiram o cancelamento - Representação 332/50 de Bhte. Representante: Chefe da 4ª Seção. Deferiram o cancelamento de inscrição dos eleitores Sebastião Reis da Silva, em Guaraní e Aparecida Santana, em S. Sebastião do Maranhão. Pelo Exmo Snr Dr João Evangelista foram

relatados: Cancelamento de Inscrição: 1.291 de Belo Horizonte, 1.341, 1.347, 1353 e 1359 do Paraná. Deferiram os cancelamentos. 1.416 de Jacuí. Convertem em diligência. Perdão a publicados: Cancelamento de Inscrição: 1327 e 1328 de Baurés; 1.268 e 1269/51 de Sta Barbara. Nada mais havendo, o Snr Dr Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, Margarida Ney da Paixão, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. Em tempo: onde se diz Hinger leia-se Hinz, quando se trata da designação de Inspetores para os diversos distritos de Araruai. Margarida Ney da Paixão - Subsecretário substituto.

Ernesto de Mendes Araripe.